MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 07 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 160/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.616
DATA 07/06/2016

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 164/2016, da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÓPIA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 1045/GAB/SEMED/2016	DATA 06/06/2016
EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RECEPTOR: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ATL	
ASSUNTO: Resposta CI nº 286/2016 – Requerimento nº 164/2016	

Dra. Renata Emi Numoto,

Em atendimento à CI supracitada, solicitando resposta ao Requerimento nº 164/2016, proveniente da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, que solicita ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, informações quanto ao realinhamento de preços referentes à compra de merenda escolar, solicitamos prazo até 20/06 para encaminhar a resposta, em razão da quantidade de cópias que foi solicitada, uma vez que, estaremos digitalizando tais documentos visando a economicidade.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Débora
Ramal
2805

Suely Góiz da Silva
Diretora Geral
Secretaria Municipal de Educação

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/05/2016
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/05/2016
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 169 , DE 2016

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 17/05/2016
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Departamento de Licitações e Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Como é o processo de realinhamento de preços referentes à compra de merenda escolar? Quais os documentos necessários para pedir essa revisão de preços? Quanto tempo demora tal solicitação? Como é feito a análise de tal realinhamento?
2. Quantos realinhamentos foram feitos durante o ano de 2015? Qual a frequência que essa prática de reajuste acontece?
3. Solicitamos a cópia dos processos com preços realinhados no ano de 2015 até maio de 2016.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 13 de maio de 2016.

Fernando Winter (PSC)
Presidente

Pedro Martendal (PV)
Secretário

Professor Paulino (PT)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho da Secretaria de Educação do Município de Cascavel, neste caso para verificar o processo de compra da merenda escolar em nosso Município bem como o realinhamento de preços ao longo do ano o que causa preocupação pois é necessário entender qual o trâmite necessário.